



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 93/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com a necessidade dos serviços

R E S O L V E :

CONCEDER, ao Senhor ALCIDES PEDRO ZOLET, funcionário desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus, correspondente ao período de 01/01/67 a 01/01/68, para serem gozadas a contar de 04/04/69 a 03/05/69, com direito aos vencimentos integrais.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 26 de dezembro de 1968.



Mário Ceni
Prefeito Municipal